

**Uma década e mais de meio milhão
de vítimas da violência sexual**

Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE

Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol – *Presidente*

Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Thaís Carvalho (estagiária)

Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

Consultoras

Marina Bohnenberger

Talita Nascimento

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022

COORDENAÇÃO

Samira Bueno
Renato Sérgio de Lima

ANÁLISES E TEXTOS

Aiala Colares Couto
Alan Fernandes
Amanda Lagreca
Betina Warmling Barros
Cleber Lopes
Daniel Cardoso
David Marques
Dennis Pacheco
Doriam Borges
Felipe Athayde Lins de Melo
Iara Sennes
Ignácio Cano
Isabel Figueiredo
Isabela Sobral
Ivan Marques
Jean Peres
Jeferson Furlan Nazário
Juliana Martins
Luciana Temer
Luciana Zaffalon
Luís Geraldo Santana Lanfredi
Marina Bohnenberger
Natália Albuquerque Dino

Paulo Januzzi
Renata Gil de Alcantara Videira
Renato Sérgio de Lima
Riccardo Cappi
Roberta Astolfi
Samira Bueno
Sofia Reinach
Susana Durão
Talita Nascimento
Thaís Carvalho
Ursula Peres
Vanessa de Jesus

CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Gabriel Tonelli
Fernando Corrêa

PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de
Segurança e Transporte de Valores
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
Instituto República
Instituto Betty e Jacob Lafer

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa
analitica@analitica.inf.br
(11) 2579-5520

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital
contato@oficina22.com.br

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Patrocínios e apoios

Edição 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford
Open Society Foundations – OSF
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
Instituto República
Instituto Betty e Jacob Lafer
FENAVIST - Federação Nacional das
Empresas de Segurança e
Transporte de Valores

Uma década e mais de meio milhão de vítimas da violência sexual

Ao longo da última década (2012 a 2021), **583.156 pessoas foram vítimas de estupro¹ e estupro de vulnerável²** no Brasil, segundo os registros policiais. **Apenas no último ano, 66.020 boletins de ocorrência** de estupro e estupro de vulnerável foram registrados no Brasil, taxa de 30,9 por 100 mil e **crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior**. Estes dados correspondem ao total de vítimas que denunciaram o caso em uma delegacia de polícia e, portanto, a subnotificação é significativa.

Segundo a última edição do boletim Vitimização Criminal³, produzida pelo *Bureau of Justice Statistics* do Departamento de Justiça dos EUA, o percentual de crimes de estupro e outras formas de violência sexual reportados às polícias americanas caiu entre 2019 e 2020, passando de 33,9% para 22,9%. Ou seja, mesmo nos EUA, 8 em cada 10 vítimas de violência sexual com idade igual ou superior a 12 anos não notificaram a polícia sobre a violência sofrida. Seja no Brasil ou nos Estados Unidos, os motivos pelos quais as vítimas não denunciam as agressões sofridas às autoridades policiais são diversos, passando desde a dificuldade de compreensão do próprio fenômeno enquanto crime⁴, medo de retaliação do autor, constrangimento e até receio da possível revitimização que possa ocorrer ao realizar a denúncia.

¹ Estupro Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>.

² Estupro de vulnerável Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>.

³ Disponível em <https://bjs.ojp.gov/sites/g/files/xyckuh236/files/media/document/cv20.pdf>

⁴ Em 2020, em texto publicado na Revista Piauí, a respeito dos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, já colocávamos a dificuldade da compreensão da violência sofrida. Acesso em: <https://piaui.folha.uol.com.br/estupro-nao-e-sobre-desejo-e-sobre-poder/>.

Samira Bueno

Doutora em Administração Pública e Governo (FGV-EAESP) e Diretora-Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Isabela Sobral

Mestranda em Administração Pública e Governo (FGV-EAESP) e Coordenadora do Núcleo de Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Marina Bohnenberger

Mestranda em Antropologia Social (USP) e Consultora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Amanda Lagreca

Mestranda em Administração Pública e Governo (FGV-EAESP) e Pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Juliana Martins

Psicóloga, doutora pelo Instituto de Psicologia da USP e Coordenadora Institucional do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Iara Sennes

Graduada em Administração Pública pela FGV-SP e em Ciências Sociais pela USP e estagiária do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Thais Carvalho

Graduada em Ciências Sociais na USP e estagiária do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Talita Nascimento

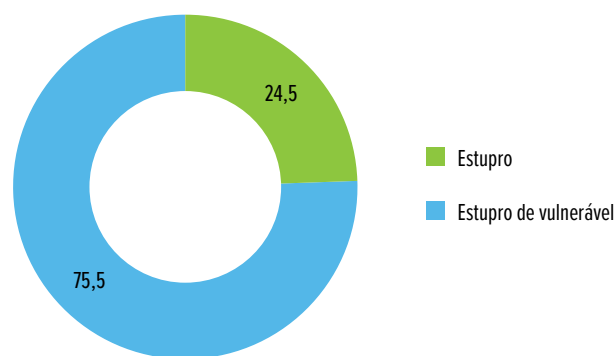
Graduada em Gestão de Políticas Públicas pela EACH/USP e pesquisadora no Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No Brasil, os números monitorados pelo FBSP indicam que a maioria das vítimas são vulneráveis.

No Brasil, os números monitorados pelo FBSP indicam que a maioria das vítimas são vulneráveis, o que, segundo a legislação, inclui crianças menores de 14 anos e/ou pessoas adultas incapazes de consentir, o que torna sua mensuração ainda mais difícil. Ainda assim, se assumirmos que no Brasil o percentual de crimes de estupro reportados às polícias foi similar ao mensurado nos EUA, teríamos cerca de 288.297 vítimas de estupro apenas no ano passado, na evidência da urgência que o tema exige.

GRÁFICO 40

Proporção de estupros e estupros de vulnerável
Brasil, 2021



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Cabe destacar, portanto, que nos casos de gravidez decorrente de estupro, a vítima tem direito a interrupção da gestação conforme previsto em lei (Bianchini, Bazzo, Chakian, 2022)⁵, ainda que casos recentes de crianças grávidas após estupro indiquem um ativismo judiciário e do Executivo tentando se sobrepor ao previsto no art. 128 do Código Penal:

Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico: (Vide ADPF 54)

Aborto necessário

I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

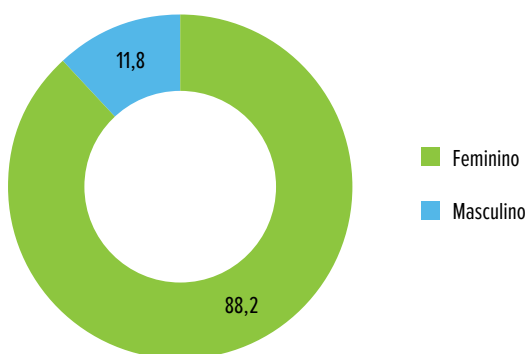
II - Se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal

Em relação ao perfil, o padrão segue o mesmo: mulheres representam 88,2% das vítimas, sendo a maioria em todas as faixas etárias. Já as vítimas do sexo masculino são, majoritariamente, crianças.

⁵ BIANCHINI, Alice; BAZZO, Mariana; CHAKIAN, Sílvia. Crimes contra mulheres. 4ª ed. Ver., ampl. e atual. São Paulo: Editora JusPodivm, 2022.

GRÁFICO 41

Sexo das vítimas de de estupro e estupro de vulnerável
Brasil, 2021

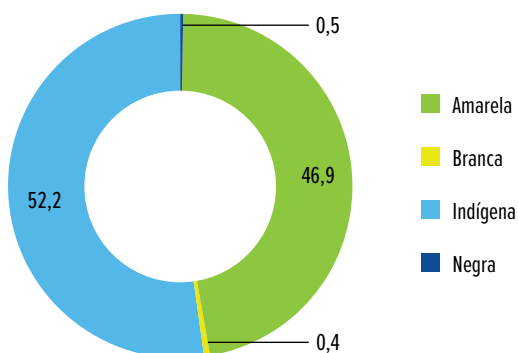


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Sobre o perfil étnico racial, 52,2% das vítimas eram negras, 46,9% brancas, e amarelos e indígenas somaram pouco menos de 1%.

GRÁFICO 42

Raça/cor das vítimas de de estupro e estupro de vulnerável
Brasil, 2021



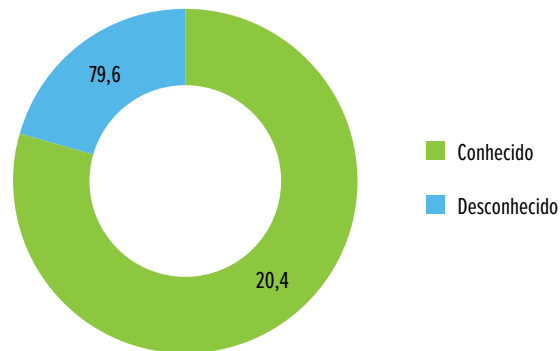
Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Diferentemente do previsto no imaginário social da população, a violência sexual no Brasil é, na maioria das vezes, um crime perpetrado por algum conhecido da vítima, parente, colega ou mesmo o parceiro íntimo: 8 em cada 10 casos registrados no ano passado foram de autoria de um conhecido, considerando os registros em que esta informação estava disponível. O fato de o autor ser conhecido da vítima dá uma camada a mais de violência e de complexidade ao crime cometido: a denúncia se torna um desafio ainda maior para as vítimas.

Diferentemente do previsto no imaginário social da população, a violência sexual no Brasil é, na maioria das vezes, um crime perpetrado por algum conhecido da vítima, parente, colega ou mesmo o parceiro íntimo.

GRÁFICO 43

Relação entre vítima e autor nos registros de estupro e estupro de vulnerável
Brasil, 2021

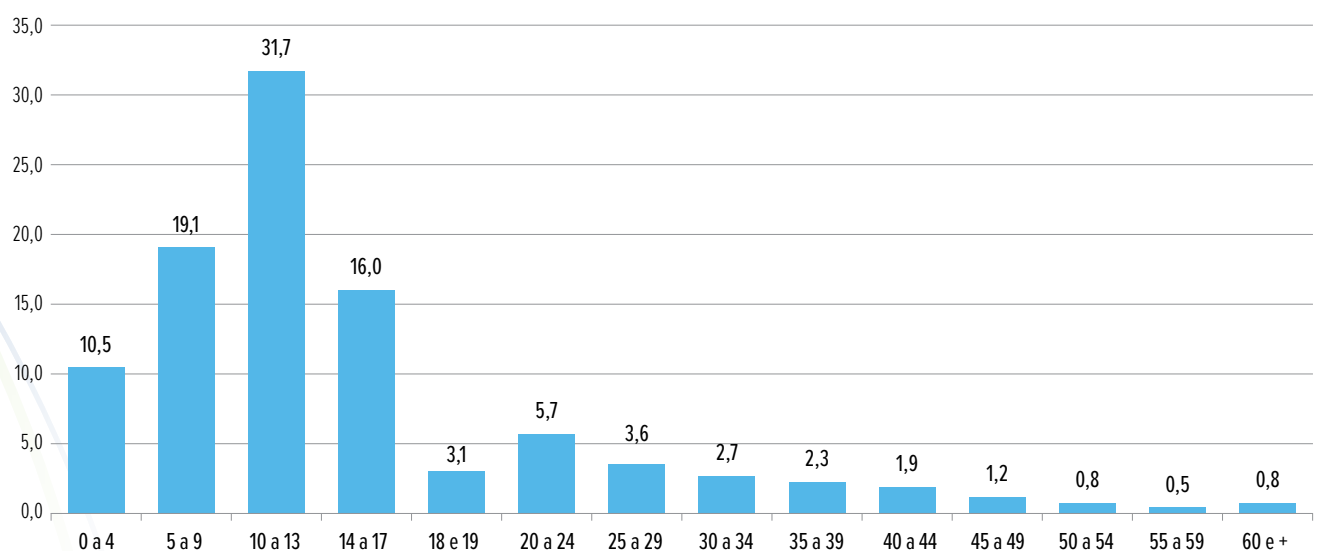


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

O dado que historicamente mais choca quando analisamos os registros de estupro e estupro de vulnerável no Brasil é a idade das vítimas, pois, desde que dispomos de dados nacionais sobre o fenômeno, crianças e adolescentes representam a maioria das vítimas. Em termos de distribuição etária, o grupo que contra o maior percentual é o de 10 a 13 anos, seguido das crianças de 5 a 9 anos.

GRÁFICO 44

Faixa etária das vítimas de estupro e estupro de vulnerável
Brasil, 2021



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

UMA EPIDEMIA SILENCIOSA: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

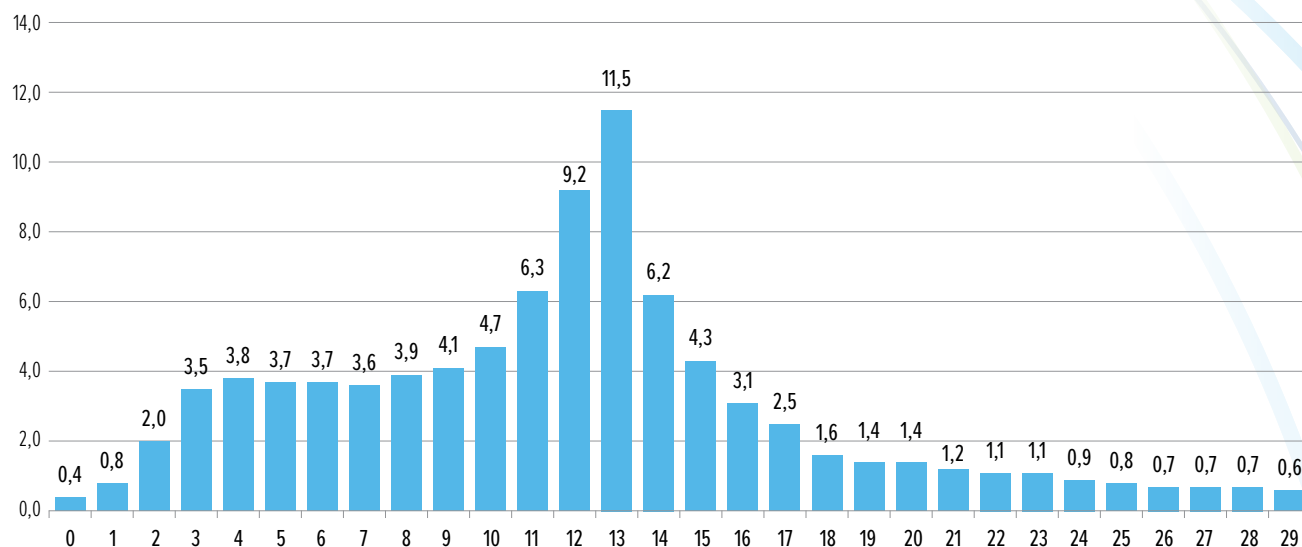
A violência sexual contra crianças e adolescentes é definida como qualquer ato entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente que tenha por finalidade estimular sexualmente a criança e/ou adolescente, assim como utilizá-la para obter qualquer tipo de estimulação sexual⁶. Também se define quanto ao envolvimento de crianças e adolescentes que, por serem dependentes e imaturos quanto ao seu desenvolvimento, não têm condições de compreender integralmente as atividades sexuais em que se veem envolvidos e, portanto, são incapazes de dar o consentimento. De modo amplo, a violência sexual inclui a pedofilia, abusos sexuais violentos e o incesto, e são divididos entre intrafamiliar e não familiar⁷.

No Brasil, 9 em cada 10 vítimas de estupro tinham no máximo 29 anos quando sofreram a violência sexual, mas com forte concentração na infância. Se considerarmos as crianças e adolescentes entre 0 e 13 anos, que automaticamente são enquadradas como vulneráveis, temos 61,3% de todas as vítimas, com forte concentração na faixa de 5 a 9 anos, que representa 19,1% das vítimas, e de 10 a 13 anos, que reúne 31,7% dos registros.

Se considerarmos as crianças e adolescentes entre 0 e 13 anos, que automaticamente são enquadradas como vulneráveis, temos 61,3% de todas as vítimas.

GRÁFICO 45

Vítimas de estupro e estupro de vulnerável entre 0 e 29 anos



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

⁶ Guerra, V. N. A. (1998). Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. São Paulo: Cortez. apud Neves et al, 2010.

⁷ Neves, A. S., Castro, G. B., Hayeck, C. M., & Cury, D. G.. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. Temas em Psicologia - 2010, Vol. 18, no 1, 99 – 111.

A análise por idade simples mostra que os casos se tornam mais frequentes entre crianças de 2 anos de idade (2% de todos os registros), chega a 4,7% dos registros aos 10 anos, e se mantêm crescente até as vítimas de 13 anos (11,5%), passando a cair progressivamente a partir daí.

Os dados indicam ainda que a violência sexual no Brasil é, marcadamente, uma violência perpetrada contra crianças e no início da adolescência, e os abusadores são pessoas conhecidas e de confiança das vítimas, uma violência que ocorre no seio familiar e cujos autores são parentes.

Mensurar a prevalência de casos de violência sexual entre crianças é ainda mais desafiador do que entre homens e mulheres adultos. Stoltenborgh et al (2011)⁸ estimaram em 11,8% a prevalência média mundial de abuso sexual na infância, mas outros estudos encontraram resultados diferentes. Três meta-análises publicadas nos últimos anos, revisando dados de publicações científicas entre 1982 e 2009, sugerem que a prevalência média global de casos de violência sexual na infância é de cerca de 8% entre vítimas do sexo masculino, chegando a 19,7% entre vítimas do sexo feminino (J. SANJEEVI ET AL., 2018)⁹.

Dentre os impactos na vida de sobreviventes, os efeitos mais visíveis e imediatos são a gravidez indesejada, lesões físicas e doenças sexualmente transmissíveis. Efeitos menos visíveis, mas bem documentados pela literatura, mostram que vítimas da violência sexual com frequência sofrem de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e do humor, maior tendência ao uso ou abuso de álcool, drogas e outras substâncias, comprometimento da satisfação com a vida, com o corpo, com a atividade sexual e com relacionamentos interpessoais, bem como risco de suicídio (SOUZA et al, 2012¹⁰; SANJEEVI ET AL., 2018).

Estudos como estes indicam que a questão da violência sexual é grave, com consequências que se espalham em outras esferas, causando sofrimento prolongado nas vítimas e custos para toda a sociedade. Este é um tema inadiável para a discussão sobre direitos, saúde e qualidade de vida das pessoas atingidas. Por fim, frente a tanta violência cometida majoritariamente contra crianças, o que esses dados nos mostram é a urgência do direito ampliado ao aborto legal e seguro.

⁸ Stoltenborgh, M., Van Ijzendoorn, M. H., Euser, E. M., & Bakermans-Kranenburg, M. J. (2011). A global perspective on child sexual abuse: Meta-analysis of prevalence around the world. *Child Maltreatment*, 16(2), 79–101. doi:10.1177/1077559511403920.

⁹ Jerusha Sanjeevi, Daniel Houlihan, Kelly A. Bergstrom, Moses M. Langley & Jaxson Judkins (2018): A Review of Child Sexual Abuse: Impact, Risk, and Resilience in the Context of Culture, *Journal of Child Sexual Abuse*, DOI: 10.1080/10538712.2018.1486934

¹⁰ SOUZA et al. Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual. *Reprodução & Climatério Volume 27, Issue 3*, September–December 2012, Pages 98-103

**Uma década e mais de meio milhão
de vítimas da violência sexual**

Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA